



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 82/2022, 06 de abril de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 82/2022, 06 de abril de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato **MISAEOL OLIVEIRA DA SILVA**, o qual foi habilitado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 5º lugar na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **07 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 06 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL